



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 032/2015
PAE N. 19.794/2015

QUESTIONAMENTOS:

“Na intenção de participarmos do PE 32 2015, serviços de vigilância para cartórios de Blumenau, Joinville e Florianópolis, questionamos.

A empresa deverá cotar e participar para todos os itens, ou somente para os itens que lhe interessar?”

RESPOSTAS:

Prezado Senhor,

Conforme prescrito no subitem 9.3 do edital do Pregão n. 032/2015, o objeto do certame será adjudicado por ITEM, ou seja, cada item é licitado individualmente, não sendo necessário que as empresas participantes apresentem proposta para prestação dos serviços em todos os cartórios eleitorais. A participação no certame poderá ser em um item, em dois itens ou em todos os itens licitados.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina